



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 14 A /2025-GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE
DESTITUIÇÃO DE “USUÁRIO
GERENCIADOR” DA UNIDADE
JURISDICIONADA CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSAGEM, NA OPERAÇÃO DO PORTAL
DO GESTOR DO TCE-RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Passagem, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA
CPF/MF nº: 629.225.214-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de Janeiro de 2025.

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara